



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 2022.12.14.1801

Data emissão: 14.12.2022

Hora: 11:18

Responsável: *Antônio G.*  
Câmara M. Três Barras PR

### PROJETO DE LEI Nº 2402/2022

Data 13/12/2022

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para melhoria nas instalações objeto de comodato, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para a melhoria das instalações da indústria de facção, objeto do comodato firmado em 10 de maio de 2012, autorizado pela Lei Municipal nº 615, de 10/04/2012, com seu aditivo firmado em 14 de abril de 2016, autorizado pela Lei nº 1.423, de 12/04/2016, que cedeu os seguintes bens:

a) Lote nº10-A-A, originário da subdivisão do lote nº 10-A, da gleba nº 01, do imóvel Andrada, localizado no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 735,00m<sup>2</sup> (setecentos e trinta e cinco metros quadrados);

b) Um barracão industrial construído em alvenaria com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados).

**Parágrafo único.** O valor máximo a ser gasto com a melhoria será de até R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**Art. 2º.** A coordenação e administração dos serviços ficam de responsabilidade da empresa Adonay Confecções Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.977.531/0001-43, detentora do comodato.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão em dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de dezembro de 2022.

*Gerso Francisco Guzzo*  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2402/2022

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para efetuar despesas para melhoria nas instalações objeto de comodato.

A empresa detentora do comodato é Adanay Confecções Ltda. ME.,

Importante salientar que a empresa detém o comodato desde 2012, inclusive com aditamento de prazo em 2016, tendo executado obras de ampliação e melhoria.

Por outro lado o valor a ser gasto é ínfimo perto dos resultados já alcançados em especial na geração de emprego.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de dezembro  
de 2022.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 499/2022

Três Barras do Paraná - PR, em 13 de dezembro de 2022.

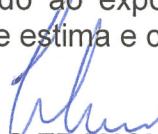
Exma. Sra.  
Andreia Pereira.  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2402/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para melhoria nas instalações objeto de comodato.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal

Protocolo Nº \_\_\_\_\_  
Data emissão:  
Hora:  
Responsável:  
Câmara M. Três Barras PR

RECEBIDO 14/12/2022  
Antônio A. Lischuissky Jr  
Câmara M. Três Barras PR  
